

Recebido no dia
01-04-2024



PREFEITURA MUNICIPAL
GALILÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG

OFÍCIO Nº 046/2023/GAB/SMS

Galiléia, 28 de março 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Geraldo Boareto Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara dos Vereadores de Galiléia/MG

Assunto: Comunicado interno datado de 13/03/2024; REDS 2024-011617190-001

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

No mês em que é comemorado o dia internacional da mulher a cena ocorrida em nossa Unidade Básica de Saúde – UBS deve, sob a égide da lei e dos princípios básicos que norteiam os Poderes segundo a Carta Magna, ofertar conhecimento de todos os membros dessa Casa do Povo e, naturalmente, apreciado pela Mesa Diretora e pelo Plenário do Parlamento Municipal a conduta que, em tese, fere o decoro da classe; patrocinado pela Sua Excelência o Vereador Márcio da Costa Silva.

Desde a sua gênese nos idos de 1926, passando por sua emancipação no ano de 1948, o município de Galiléia não têm em seus anais da história quaisquer atos de violência a mulher perpetrado por membro do Parlamento Municipal.

Naturalmente o caso deve ser levado à baila para ampla discussão na Casa do Povo. Na condição de Secretário de Saúde e eleitor do município não poderia me furtar de trazer à evidência o comportamento deste Parlamentar.

O fato poderá ser observado no Relatório de Eventos de Defesa Social – REDS, que segue em anexo, corroborado pelo Relatório Interno patrocinado pelas vítimas da agressão que segue por elas e pelo Enfermeiro Chefe do Pronto Atendimento 24h, assinadas e em anexo.

Não se pretende através deste ofício ofender a inviolabilidade das opiniões palavras e votos no exercício do mandato do parlamentar, mas trazer para análise dos seus legítimos Representantes que no Regimento Interno da Casa não é garantido, a quaisquer dos seus membros, atos de violência.

Agir assim é aflorar aos mais afoitos o direito de agredir, de vilipendiar, de esboçar, de aflorar a quaisquer pessoas, atos de violência.

Reclamar, fiscalizar é bem diferente de ultrajar.

A proteção a integridade física e psíquica dos Servidores deve ser o alvo principal daqueles que exercem liderança, seja ela política ou não.

Os Servidores não podem trabalhar com medo de serem agredidos, ainda mais por membro dessa Casa.

Dos nove Representantes do Parlamento Municipal há dois que trazem consigo, em seus currículos de homens públicos, o dever de proteger o Povo de atos de violência. Um, por mais de trinta anos, carregou no seu peito o distintivo da Polícia Civil; outro com quase três décadas de serviço ativo combateu o crime, em todas as suas nuances, com o escudo representativo da bicentenária Polícia Militar. Não só estes distintos servidores da Segurança Pública que fazem parte do atual Parlamento Municipal, mas sem medo de errar, os seis outros membros repugnam, acredito, com veemência atos de violência, ainda mais contra a mulher.

Senhor Presidente.

O *caput* do artigo 70 do Regimento Interno faz evidenciar os casos em que o Vereador perderá o mandato. Entre eles enaltecemos o que diz o inciso II:

II - cujo procedimento for declarado pela Mesa Diretora como incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes; (G.N.)

No mesmo entendimento, encontra-se guarida o inciso III

III - que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; (G.N.)

Ainda no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, conforme artigo 71 são explícitos os casos de evidente quebra do decoro parlamentar. O parágrafo segundo nos explica os casos de flagrantes atos atentatórios ao decoro parlamentar. A incompatibilidade do decoro pode ser vista no parágrafo terceiro. Vejamos:

§ 2º - Considera-se atentatório ao decoro parlamentar o uso, em discurso ou proposição, de expressões que configurem violações dos direitos constitucionais.

§ 3º - É incompatível com o decoro parlamentar:

I - o abuso das prerrogativas constitucionais;

II - (...);

III - (...);

IV – a prática de ofensa à imagem da instituição, à honra ou a dignidade dos seus membros.

Passamos a destacar os trechos, assinado no Comunicado Interno pelas Servidoras que foram agredidas segundo o documento em apreço. Vejamos:

“...por qual motivo sua esposa não teria sido ainda medicada e ou transportada ao HMGV, o mesmo referia gritos e palavras de baixo calão no meio do corredor e recepção da unidade...” (G.N.)

Consta no documento que a Técnica de Enfermagem Jéssica Andrade assegurou ao Parlamentar os motivos pelos quais a paciente não fora medicada e transportada até ao hospital. Ainda assim o Vereador seguiu seu comportamento, conforme relatado.

“... O Sr Márcio permaneceu alterado, gritando diversos termos de ofensas aos profissionais, gestores e sistema, xingando de forma deliberada sem se dar ao trabalho de ouvir ou tentar compreender as situações lhe expostas...” (G.N.)

A Técnica de Enfermagem assegurou o encaminhamento ao HMGV, todavia o Parlamentar tomou o documento e disse que levaria a paciente com meios próprios.

“...apresentou ao mesmo o encaminhamento da paciente e ele “tomou” o documento da mão da funcionária...” (G.N.)

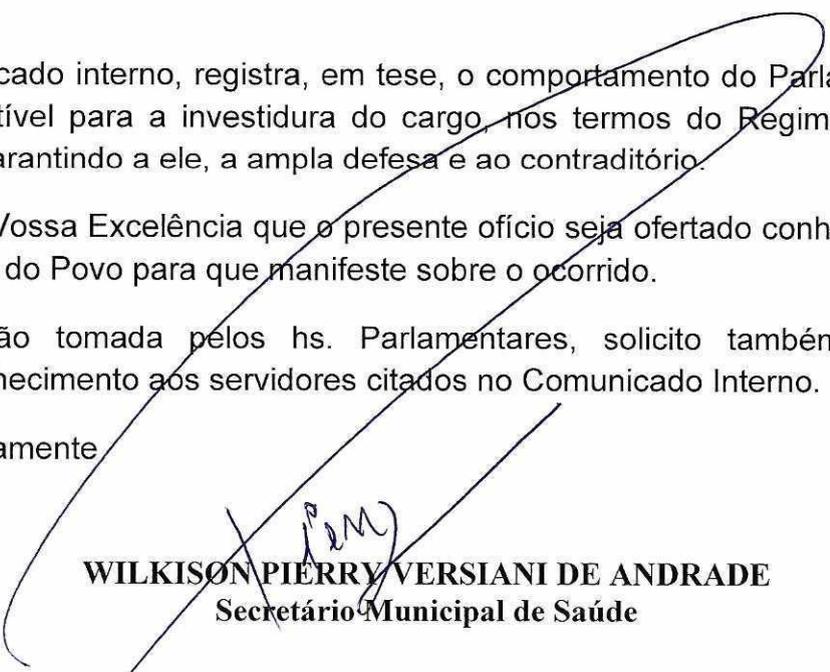
“...“tirou” a sr^a Kelly do leito de observação mesmo a contra vontade dela e a levou da unidade...”

O Comunicado interno, registra, em tese, o comportamento do Parlamentar que o torna incompatível para a investidura do cargo, nos termos do Regimento Interno citado alhures, garantindo a ele, a ampla defesa e ao contraditório.

Solicito a Vossa Excelência que o presente ofício seja ofertado conhecimento ao plenário da Casa do Povo para que manifeste sobre o ocorrido.

Da Decisão tomada pelos hs. Parlamentares, solicito também que seja possibilitado conhecimento aos servidores citados no Comunicado Interno.

Respeitosamente


WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Comunicado interno:

A tempo, comunico para devidos fins que, no dia 13 de março de 2024, as 17:15h a paciente Kelly Cristina Barbosa Belem, foi encaminhada ao HMGV devido quadro sugestivo de apêndice após avaliação do Enfermeiro plantonista Diego Geanini Gross Pereira, COREN MG 496162.

Paciente acolhida pela equipe, solicitou ao Enfermeiro plantonista em autoriza-la buscar pertences (roupas) em domicílio, sendo orientada pelo profissional em aguardar de observação na unidade e orientado a em solicitar para outra a pessoa trazer os pertences na UBS 24h. A mesma solicitou ainda se haveria possibilidades de aguardar o seu acompanhante, cujo, estava vindo de Governador Valadares para a unidade, indagado a paciente em qual localidade exata o seu suposto acompanhante estava e a mesma afirmou que já se encontrava-se próximo ao distrito de Santa Cruz de Galiléia MG. Autorizado pelo profissional a espera do acompanhante para que em seguida fosse removida de ambulância ao HMGV.

Durante o período de espera a ambulância estava retornando do distrito de Sapucaia do Norte, solicitada pela Enfª Mirian, com um paciente criança (B.B.F.S), apresentando tosse seca, acompanhada de esforço respiratório importante, paciente por sua vez adentrou a unidade com sua respectiva responsável as 17:40h. O motorista que os conduziu até a unidade dirigiu-se em seguida ao posto de combustível para abastecer a ambulância para retornar à unidade e transportar a paciente supracitada ao HMGV.

As 17:46h adentrou a unidade o sr. Márcio solicitando ver sua esposa (Srª Kelly Cristina Barbosa Belem), que aguardava na unidade para ser removida ao HMGV, ao adentrar o mesmo já se apresentava alterado, questionando a recepcionista (Karen) por qual motivo sua esposa não teria sido ainda medicada e ou transportada ao HMGV, o mesmo referia gritos e palavras de baixo calão no meio do corredor e recepção da unidade. No momento a técnica de enfermagem Jéssica S. Andrade convidou o sr. Márcio para sentar-se no consultório de enfermagem para conversar de maneira civilizada e esclarecer suas dúvidas, foi lhe repassando assim as devidas informações a respeito da “hipótese” diagnóstica de sua esposa, o porque da não administração de fármacos, e a respeito do motivo pela qual a mesma ainda se encontrava na unidade e afins. O sr Márcio permaneceu alterado, gritando diversos termos de

13 de Março de 2024

ofensas aos profissionais, gestores e sistema, xingando de forma deliberada sem se dar ao trabalho de ouvir ou tentar compreender as situações lhe expostas. Em dado momento da tentativa de conversa com o mesmo a técnica de enfermagem apresentou ao mesmo o encaminhamento da paciente e ele “tomou” o documento da mão da funcionária e disse que levaria a sua esposa por meios próprios, “tirou” a sr^a Kelly do leito de observação mesmo a contra vontade dela e a levou da unidade. Tais ações foram observadas e ouvidas pela recepcionista (Karen) e pela ASG (Edimar) e reportadas ao Enf^o Diego.

Sem mais a tratar, comunico aos fatos supracitados ao secretário Municipal de Saúde para medidas cabíveis.

Testemunhas:


Jéssica da Silva Andrade
Técnica em Enfermagem
Coren - MG 1718008

 : 

Grato!


Diego G. Gross Pereira
ENFERMEIRO
COREN-MG 496.162

13 de Março de 2024



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 3 PEL/18 CIA PM IND/8 RPM		MUNICÍPIO GALILEIA			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 3 PEL/18 CIA PM IND/8 RPM UNIDADE POLICIAL: 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GALILEIA					
DATA DO REGISTRO 13/03/2024 19:58		DESTINATÁRIO 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GALILEIA			
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA		DATA DA COMUNICAÇÃO 13/03/2024	HORA DA COMUNICAÇÃO 18:50		
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX					
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL A99000 - OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL					
DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL.					
ALVO DO EVENTO HOSPITAL/SANTA CASA					
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO					
DATA/HORA DO FATO 13/03/2024 17:00		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 13/03/2024 20:30	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 13/03/2024 21:31		
DESCRIÇÃO DO LUGAR HOSPITAL/SANTA CASA		COMPL DE LOCAL MEDIATO HOSPITAL/SANTA CASA			
LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA BERILO					
NÚMERO 153	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX		BAIRRO / VILA CENTRO	CEP XXXX
MUNICÍPIO GALILEIA		UF MG	PAÍS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -19º 0' 9,06"	LONGITUDE -41º 32' 11,75"		
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO OUTROS MEIOS			
DESCRIÇÃO OUTRO MEIO UTILIZADO OUTROS.					
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO					
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS					
ENVOLVIDO 1					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA A99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL					
NOME COMPLETO WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 07/12/1969	NATURALIDADE / UF DIVINO DAS LARANJEIRAS / MG		
IDADE APARENTE 54		ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL SECRETARIO DE SAÚDE GALILEIA			
MÃE MARIA TEREZINHA VERSIANI DE ANDRADE					
PAI WILSON JOSE DE ANDRADE					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 4439964		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA BERILO		NÚMERO 153	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO GALILEIA			UF MG

DIGITADOR: PM1271972

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1271972
13/03/2024 22:02

Registro sujeito a alterações até o dia 14/03/2024 21:31



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/6

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (33)999-830-851	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
MILITAR / POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA 1043348	EM SERVIÇO ? NÃO	CARGO MAJOR	UF MG
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO POLICIA MILITAR				
UNIDADE SERVIDOR INATIVO				

ENVOLVIDO 2

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA A99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL				
NOME COMPLETO JESSICA DA SILVA ANDRADE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 02/05/1995	NATURALIDADE / UF GUARULHOS / SP		
IDADE APARENTE 28	ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL TÉCNICA DE ENFERMAGEM			
MÃE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA				
PAI ENIVALDO BEZERRA DA SILVA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ 42517005893	
ESCOLARIDADE SUPERIOR INCOMPLETO				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CORONEL FARIAS	NÚMERO 276	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GALILEIA	UF MG		
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (11)937-740-199	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 3

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE TOMOU CONHECIMENTO	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA A99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL				
NOME COMPLETO DIEGO GEANINI GROSS PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 30/06/1990	NATURALIDADE / UF GOVERNADOR VALADARES / MG		
IDADE APARENTE 33	ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL ENFERMEIRO			
MÃE JOSEFA MARIA GROSS PEREIRA				
PAI UBIRAJARA PEREIRA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 16483257	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 11128045605	
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/6

ENVOLVIDO 3

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA PEREIRA SETE		NÚMERO 131	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GALILEIA			UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (33) 999-518-842		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 4

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA A99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL					
NOME COMPLETO KAREN FERREIRA DE MENEZES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 14/03/2003	NATURALIDADE / UF VITORIA / ES			
IDADE APARENTE 20	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO				
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO				
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL RECEPCIONISTA				
MÃE LUCIMAR FERREIRA DE MENEZES					
PAI SAMUEL CARDOSO DE MENEZES					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 21745704	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX		
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA BERILO		NÚMERO 153	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GALILEIA			UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (33) 998-105-775		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 5

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO OUTROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA A99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DESCRIÇÃO DO TIPO DE ENVOLVIMENTO OUTROS					
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL					
NOME COMPLETO MARCIO DA COSTA SILVA					
APELIDOS VEREADOR MARCINHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 01/07/1980	NATURALIDADE / UF GOVERNADOR VALADARES / MG			
IDADE APARENTE 43	ESTADO CIVIL CASADO				
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO				
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL VEREADOR				
MÃE DELINA ROCHA DA SILVA					
PAI GERACINO DA COSTA GOMES					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 11801098	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX		



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/6

ENVOLVIDO 5

ESCOLARIDADE				
ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA FLAUSINO DE ALMEIDA		331	XXXXX	XXXX
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF
CENTRO	GALILEIA			MG
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	XXXX		XXXX
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL			
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 6

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	OUTROS	FISICA	A99000	CONSUMADO
DESCRIÇÃO DO TIPO DE ENVOLVIMENTO				
PACIENTE				
DESCRIÇÃO NATUREZA				
OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL				
NOME COMPLETO				
KELLY CRISTINA BARBOSA BELEM DA SILVA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE / UF		
BRASILEIRA	06/12/1983	SAO PAULO / SP		
IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL			
40	CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	IGNORADO			
CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL			
IGNORADA	XXXX			
MÃE				
SELMA MARIA BARBOSA BELEM				
PAI				
NATALICIO MARTILIANO BELEM				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ	
20913367	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	06863332680	
ESCOLARIDADE				
ESCOLARIDADE - IGNORADA				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA FLAUSINO DE ALMEIDA		331	XXXXX	XXXX
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF
CENTRO	GALILEIA			MG
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	XXXX		XXXX
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL			
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA.

ACIONADOS COMPARECEMOS AO HOSPITAL DA CIDADE DE GALILEIA, ONDE O SOLICITANTE WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, NOS RELATOU O SEGUINTE FATOS: QUE NESTA DATA, DEU ENTRADA NO HOSPITAL DE GALILEIA A PACIENTE, SENHORA KELLY CRISTINA BARBOSA BELEM DA SILVA, QUE A PACIENTE FOI AVALIADA PELO ENFERMEIRO (DIEGO GEANINI GROSS PEREIRA, CRE MG 496162) E ESTAVA COM SUSPEITA DE APENDICITE; QUE TODOS OS CUIDADOS E PROTOCOLOS ESTAVAM SENDO SEGUIDOS; QUE O HOSPITAL JÁ HAVIA FEITO CONTATO COM O HOSPITAL MUNICIPAL EM VALADARES PARA O ENCAMINHAMENTO DA PACIENTE, CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL MUNICIPAL DE VALADARES É A PORTA DE ENTRADA DO SUS PARA ATENDIMENTOS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE; QUE A AMBULÂNCIA DA PREFEITURA ESTAVA SENDO ABASTECIDA PARA A TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE PARA A CIDADE DE VALADARES; QUE O ENVOLVIDO MARCIO DA COSTA SILVA (ESPOSO DA PACIENTE) CHEGOU NO HOSPITAL, ENTROU E COMEÇOU A GRITAR, FALANDO ALTO E ESBRAVEJANDO; QUE ELE TERIA DITO AINDA AS SEGUINTE PALAVRAS: "QUE SISTEMA DE MERDA" "O SECRETÁRIO DE SAÚDE NÃO FAZ NADA" "O PREFEITO NÃO FAZ NADA, SÓ FICA EM CASA SENTADO NO SOFÁ"; QUE O ENVOLVIDO MARCIO DA COSTA SILVA, TOMOU O PAPEL DE ENCAMINHAMENTO QUE ESTAVA NA MÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM JESSICA DA SILVA ANDRADE, E LEVOU A PACIENTE PARA A CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES (POR MEIOS PRÓPRIOS), SEM A ANUÊNCIA DO HOSPITAL.

A TÉCNICA DE ENFERMAGEM JESSICA DA SILVA ANDRADE, CONFIRMOU AS FALAS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, INFORMANDO QUE REALMENTE O O ENVOLVIDO MARCIO DA COSTA SILVA CHEGOU NO HOSPITAL E COMEÇOU A GRITAR E FALAR ALTO COM OS FUNCIONÁRIOS, ESBRAVEJANDO E DIZENDO: "QUE SISTEMA DE MERDA" "O SECRETÁRIO DE SAÚDE NÃO FAZ NADA" "O PREFEITO NÃO FAZ NADA, SÓ FICA EM CASA SENTADO NO SOFÁ"; QUE O ENVOLVIDO MARCIO QUESTIONOU ONDE ESTAVA A AMBULÂNCIA, SENDO INFORMADO QUE ESTAVA ABASTECENDO, POIS HAVIA ACABADO DE CHEGAR DE UMA DILIGENCIA; QUE O ENVOLVIDO MARCIO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 5/6

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

TOMOU O PAPEL DA MÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E LEVOU A PACIENTE PARA O HOSPITAL EM GOVERNADOR VALADARES EM MEIOS PRÓPRIOS, SEM A PERMISSÃO OU CONSENTIMENTO DO HOSPITAL.

A TÉCNICA DE ENFERMAGEM INFORMOU QUE TODOS OS PROTOCOLOS E CUIDADOS COM A PACIENTE FORAM TOMADOS; QUE FORAM FEITOS TODOS OS CONTATOS COM O HOSPITAL DA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES; QUE ESTAVA AGUARDANDO APENAS A AMBULÂNCIA DA PREFEITURA ABASTECER PARA FAZER A TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE PARA A CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES; QUE O ENVOLVIDO MARCIO NÃO ESPEROU QUE A PACIENTE FOSSE TRANSFERIDA PELO HOSPITAL E COM A AMBULÂNCIA.

O ENVOLVIDO MARCIO DA COSTA SILVA, NÃO FOI LOCALIZADO (CONSIDERANDO QUE FOI PARA VALADARES) PARA FALAR A RESPEITO DOS FATOS OCORRIDOS NO HOSPITAL DE GALILEIA.

PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO			
XXXX			

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO			
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO				
VIATURA UTILITARIO -				
PLACA	PREFIXO / ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFIXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
RUL1G20	PM	33129	XXXX	XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1271972	2 SARGENTO
NOME COMPLETO		
LESSON MENEZES LEAL		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE	Hipotecado?	
1 GP/3 PEL/18 CIA PM IND/8 RPM	NÃO	

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1569771	CABO
NOME COMPLETO		
SAMUEL FARIAS SANTOS		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE	Hipotecado?	
1 GP/3 PEL/18 CIA PM IND/8 RPM	NÃO	

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1796846	SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO		
DAVI GOMES DE SOUZA		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE	Hipotecado?	
1 GP/3 PEL/18 CIA PM IND/8 RPM	NÃO	



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 6/6

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE 1 GP/3 PEL/18 CIA PM IND/8 RPM	
MATRÍCULA 1271972	NOME COMPLETO LESSON MENEZES LEAL
CARGO 2 SARGENTO	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2024-011617190-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL MG			
UNIDADE 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GALILEIA			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PM1271972 - LESSON MENEZES LEAL			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 13/03/2024 20:35

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****